

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 8.541

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva **VALÉRIA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula n. 58, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Padrão 40, Nível X, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e os artigos 26, 27 e 71, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44474/2021-15, instaurado no IMPCG).

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 31 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 4.911

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **ANDERSON CESAR MARTINS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, de 31 de maio de 2021 a 14 de junho de 2021, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 4.912

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora efetiva **CRISTIANE DE ALMEIDA NEVES XAVIER**, matrícula n. 101, por 06 (seis) dias, no período de 22.05.2021 a 27.05.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 31 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 4.913

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora efetiva **VALERIA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula n. 58, em prorrogação, por 64 (sessenta e quatro) dias, no período de 29.03.2021 a 31.05.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 31 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## HOME OFFICE

Cuidados com a sua  
postura previne dores e  
evita idas desnecessárias  
ao médico.



## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlão

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia